



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.684/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 11.03.2024
Às 10 h 10 min
João
Assinatura do Recebedor

EMENTA: Altera os subsídios dos cargos comissionados do quadro de Cargos de Provimento em Comissão, previsto na Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017 e na Lei nº 2.414/2018, de 19 de junho de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os valores dos cargos comissionados representados pelas simbologias especificadas abaixo, do quadro de Cargos de Provimento em Comissão, constantes do anexo II da Lei nº 2.364, de 29 de agosto de 2017 e anexo I da Lei nº 2.414/2018 de 19 de junho de 2018, nos seguintes níveis:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Chefia de Divisão	CD	1.420,00
Coordenador	COORD	1.500,00
Coordenador Pedagógico	CPED	1.500,00
Coordenador de Equipamento Social	CES	1.500,00
Diretor de Núcleo II	DN II	1.600,00
Diretor de Núcleo III	DN III	1.600,00
Diretor de Unidade de Saúde I	DUS I	1.600,00
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	1.600,00

Art. 2º - As adequações orçamentárias para o atendimento às despesas decorrentes desta Lei serão adotadas conforme o disposto na Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, EM 07 DE MARÇO DE 2024.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.